



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1407/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 414/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em História - Licenciatura - Campus Erechim, designado pela Portaria nº 1617/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2015:~~

- ~~I - Halferd Carlos Ribeiro Junior - Siape 2039823 (presidente - coordenador do curso);~~
- ~~II - Débora Clasen de Paula - Siape 1658137;~~
- ~~III - Emerson Neves da Silva - Siape 1268355;~~
- ~~IV - Gerson Luís Egas Severo - Siape 1815330;~~
- ~~V - Isabel Rosa Gritti - Siape 1838141;~~
- ~~VI - Paulo José Sá Bittencourt - Siape 1772029;~~
- ~~VII - Anibal Lopes Guedes - Siape 1836907;~~
- ~~VIII - Adriana Regina Sanceverino Losso - Siape 1837885.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 28 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS